

**PORTARIA PR N. 175, 03 DE JUNHO DE 2024**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o §3º, do artigo 7º, do Decreto Estadual 67.683, de 03 de maio de 2023, que institui o Plano Estadual de Promoção de Integridade, e com o artigo 1º, da Portaria PR 166, de 06 de março de 2024, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designadas como responsáveis da Unidade de Gestão de Integridade da FAPESP:

I - Responsável: Juliana Werchajzer Ely

II - Suplente: Letícia Sant'Anna Alesi

Art. 2º São atribuições da UGI:

I - coordenar a elaboração, a execução, a comunicação, a implantação e o monitoramento do programa de integridade;

II - desempenhar o papel de multiplicador, desenvolvendo ações de capacitação e de reciclagem periódica para os agentes públicos de todos os níveis hierárquicos;

III - realizar ações contínuas de conscientização e comunicação;

IV - coordenar a gestão dos riscos para a integridade;

V - assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nas funções de integridade;

VI - reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade o desenvolvimento do programa de integridade;

VII - reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade;

VIII - promover constante interlocução com a Controladoria Geral do Estado;

IX - adotar as medidas necessárias para execução do plano de ação; e

X - observar as recomendações emitidas pela área de auditoria interna governamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

**Marco Antonio Zago**  
Presidente